

## Nota Fiscal UFCSPA - competência MARÇO 2025 - contrato 052/2022

1 mensagem

faturamento02 <faturamento02@ondrepsb.com.br>

17 de abril de 2025 às 16:18

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Nicole Hiller Bondarczuk <nicoleh@ufcspa.edu.br>, "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, Joana Fisch <joanaf@ufcspa.edu.br>, Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br>, Joelson - DEFIN <contasareceber01@ondrepsb.com.br>



Boa Tarde!

Segue em anexo nota fiscal ref. 03/2025.

**\*Importante:** Caro Cliente, o prazo para eventual cancelamento ou substituição de nota fiscal eletrônica encerra no dia **05 do mês subsequente ao da emissão**. Desse modo, vimos solicitar que as notas fiscais eletrônicas sejam examinadas imediatamente após o recebimento, informando a esta empresa eventuais divergências, a fim de possibilitar a substituição da nota fiscal em caso de eventuais equívocos.

Favor confirmar o recebimento.

**\*\*Confirmando o recebimento é uma forma de controle, garantindo que as notas cheguem ao destino e assim, evitando problemas futuros.**

Dúvidas estamos à disposição.

**Atenciosamente,**

Timberly Santos da Silva

Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb

[faturamento02@ondrepsb.com.br](mailto:faturamento02@ondrepsb.com.br)

Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

**AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 17/04/2025 15:14, UFCSPA/Divisão escreveu:

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados,

Solicitamos a emissão da Nota Fiscal no valor de R\$ 17.412,46, conforme Relatório da Fiscalização e Termo de Recebimento Definitivo da Gestão, em anexo, referente aos serviços de técnico em Biotério prestados para UFCSPA em MARÇO de 2025, contrato nº 52/2022.

A nota fiscal deverá ser enviada para o e-mail [gestaocontratos@ufcspa.edu.br](mailto:gestaocontratos@ufcspa.edu.br).

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt  
Gestora de Execução de Contrato  
Departamento de Compras e Contratos  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre



**Nota Fiscal 244.pdf**

109K